



MOÇÃO Nº 02/2024

MOÇÃO HONROSA AO CONSELHO NACIONAL DA SEGURANÇA PRIVADA/CONASEP PELA UTILIDADE PÚBLICA PRESTADA AOS INTEGRANTES DA SEGURANÇA PRIVADA E BOMBEIROS CIVIS DO BRASIL.

Os deputados e deputadas desta Comissão de Trabalho da Câmara Federal aprovaram Moção Honrosa ao Conselho Nacional da Segurança Privada/CONASEP, Inscrito sob CNPJ: 47.164.912/0001-62, pela excelente atuação e representação dos Integrantes da Segurança Privada e Bombeiros Civis de todo o Brasil.

Cabe ressaltar que o CONASEP impetrou 8 Sugestões Legislativas em 2023, das quais, 5 (cinco) foram aprovadas e, atualmente, tramitam no Congresso Nacional como projetos de lei.

Insta salientar que o CONASEP vem atuando em diversas outras esferas legislativas, em âmbito Estadual e Municipal, bem como em processos judiciais como "*amicus curiae*", em especial no RE 1368225, em trâmite no Supremo Tribunal Federal/STF, Tema 1209, que discute o reconhecimento da atividade de vigilante como especial.

Sala da Comissão, em 15 de maio de 2024.

Deputado Lucas Ramos - PSB/PE
Presidente da Comissão de Trabalho